



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

DECRETO 11.574, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 500.900,19 (*Quinhentos mil e novecentos reais e dezenove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 500.900,19 (*Quinhentos mil e novecentos reais e dezenove centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 - Material de Consumo – 7	R\$	15.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.1005 Equipamentos e Material Permanente - PROCON		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 - Equipamentos e Material Permanente – 10866	R\$	52.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10970	R\$	30.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 150000000000 - Diárias – Civil – 11055	R\$	10.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - 150000000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11276	R\$	58.262,69
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 - 150000000000- Aquisição de Imóveis – 449	R\$	256.387,50
023 - Secretaria Municipal de Cultura		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– 11259	R\$	70.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 – 150100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 10998	R\$	9.250,00
Total Geral	R\$	500.900,19

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.2024 Manutenção do PROCON		
3.3.90.39.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10858	R\$	52.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.70.41.00.00 – 150000000000 - Contribuições – 10968	R\$	30.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 11078	R\$	15.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - 150000000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 308	R\$	62.092,81
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– 11054	R\$	95.000,00
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 307	R\$	109.294,69
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 Apoio à Produção Agrícola		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000- Material de Consumo - 397	R\$	58.262,69
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.48.00.00 - 150000000000 - Outros Auxílios Financeiros a	R\$	70.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

Pessoas Físicas – 11258		
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.93.00.00 – 15010000000 - Indenizações e Restituições – 12016	R\$	9.250,00
Total Geral	R\$	500.900,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.838, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JADERSON RODRIGUES MACHADO, do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, nomeado através da Portaria nº 32.567, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.839, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.492, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.840, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LINDOMAR ALVES DA SILVA, do cargo em comissão Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado através da Portaria nº 29.196, de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.841, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 28.978, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.842 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.843, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 32.093, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.844, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.845, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, do cargo em comissão de Superintendência de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.491, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.846, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.847, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeada através da Portaria nº 31.482, de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/07/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.848, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.849, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WENDER DE FRANÇA DIAS, do cargo em comissão Coordenadoria de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da Portaria nº 32.728, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.850, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WENDER DE FRANÇA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.851, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINE DE SOUZA NUNES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 32.588, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.852, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS LEILOEIROS PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS
MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, a **CONVOCAÇÃO** dos leiloeiros credenciados através do Edital de Credenciamento de 01/2023, para o **SORTEIO** que se realizará às **09:00 horas** do dia **05 (cinco) de julho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivo objeto:

**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS
DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS,
TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E
SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL
Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS
FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113
DE 28 DE ABRIL DE 2010 EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC) E INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA
05/2022; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM
A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO
TERMO DE REFERÊNCIA..**

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 42/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **17 (dezesete) de julho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA RURAL DA VILA NABOREIRO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de
2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para o projeto palavra cantada na escola para professores e alunos da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais da secretária de educação de Rondonópolis-MT, visando a qualidade do ensino e trabalho com foco na base nacional comum curricular (BNCC), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 13/07/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. **Rondonópolis-MT., 29 de junho de 2.023.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/06/2023 às 09:30hs**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS E MONITORAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS DESCRITAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOT E	Licitante Vencedor	Total por Iote R\$
01	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 1.495.000,00
	TOTAL	R\$ 1.495.000,00

Junho de 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA 102ª

Ata da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI - Biênio 2021/2023. No dia 21 de junho de 2023, às 10h, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Sala de reunião, anexa ao Gabinete do Prefeito, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP 78740-100, foi dado início a 102ª Reunião Ordinária pelo Presidente, Senhor Alexsandro da Silva, que cumprimentou todos os representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal presentes: Ione Rodrigues dos Santos; Rodrigo Silveira Lopes; Huani Maria Santos Rodrigues; Leandro Junqueira de Pádua Arduini; Valdemir Castilho Soares; Carla Gonçalves de Carvalho; Kamila de Carvalho Dourado; Fernando Ferreira da Silva Becker; e Tatiane Bonissoni. Cumprimentou, também, o Gerente do Departamento de Indústria e Comércio, Senhor Victor Afonso Couto de Campos. Cumprimentou, ainda, o Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis: Ângelo Bernardino Mendonça Júnior (Júnior Mendonça), que estava presente na reunião; os representantes do CODIPI da Câmara Municipal de Rondonópolis: Vereador Denilson Roberto Sodré de Oliveira (Dico); Vereador Cláudio Antônio de Carvalho (Cláudio da Farmácia); Vereador Gerson Luiz Moreira (Investigador Gerson) e o Vereador Ronaldo Cícero Cardoso (Roni Cardoso), e, por último, cumprimentou o representante do Sindicato das Indústrias, Senhor Ailton Ferreira da Silva. O Presidente do CODIPI, em seguida, fez a leitura da Ata da centésima primeira reunião ordinária, realizada no dia 01 de junho 2023, que foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. O Presidente antes da apresentação das pautas informou que havendo a necessidade o Prefeito Municipal poderá encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo solicitando autorização para regulamentar processos constantes em Ata. Logo depois, o Presidente do CODIPI apresentou as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre solicitações de aprovações de áreas a favor das empresas **Duarte e Filho Distribuidora**, com CNPJ sob n.º: 44.627.731/0001-18; **GFM Edificações LTDA**, com CNPJ sob n.º: 41.262.698/0001-09; **VL de Carvalho - Funilaria e Pintura**, com CNPJ sob n.º: 32.618.489/0001-56; **Construtora Ascensão LTDA-ME**, com CNPJ sob n.º: 00.459.258/0001-50 no **Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira** e **Momentos Engenharia e Pré Moldado**, com CNPJ sob n.º: 35.820.795/0001-69 no **Distrito Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo)** que foram apresentadas na Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023, após a vista do Vereador Investigador Gerson; 2. Deliberar sobre solicitações de áreas a favor da empresa **Hortifruti Coqueiros**, com CNPJ sob n.º 41.193.471/0001-40, no **Micro Distrito Industrial Anézio**; no **Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia**, a favor das empresas: **Meca Logística e Transportes Ltda**, com CNPJ sob n.º 19.513.337/0001-20; **Forte Agro Ltda**, com CNPJ sob n.º 20.972.052/0001-37; **Red Agro**, com CNPJ sob n.º 33.114.594/0001-10; e **Foncatti e Foncatti**, com CNPJ sob n.º 11.007.637/0001-26; 3. Prorrogação de prazos de contratos, a favor das empresas: **RJ Serviços Ltda**, com CNPJ sob n.º 25.557.263/0001-27; e **Factor Bom Sucesso LTDA-ME**, com CNPJ sob n.º 18.900.788/0001-58, sob a justificativa que falta infraestrutura básica onde os lotes objetos da alienação se situam, tais como: pavimentação, demarcação das áreas, rede de água e de energia; 4. Criar grupo de trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI; 5. Aprovar o Decreto n.º 11.522, de 29 de maio de 2023 e o Decreto n.º 11.523, de 29 de maio de 2023 publicados no Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e), Edição n.º 5.457, que versam sobre a “Atualização dos valores do metro quadrado para alienação de áreas do Distrito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo); do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira; e do Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia, do Município”. No Decreto n.º 11.522, de 29 de maio de 2023, a atualização dos valores para as áreas do Distrito Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo), para o exercício de 2023, o cálculo deve se iniciar no mês posterior a publicação da Lei nº 9.472, de 18.10.2017, em que a variação acumulada do INPC/IBGE é de **37,005822%**. Já no Decreto n.º 11.523, de 29 de maio de 2023, a atualização dos valores para as áreas do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira e Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, para o exercício de 2023, o cálculo deve se iniciar no mês posterior a publicação do Decreto n.º 8.520, de 16.03.2018, cuja variação é de **35,575163%**. Antes de dar seguimento nas demais pautas o Presidente Alexsandro esclareceu que os processos constantes nas pautas acima descritas estiveram a disposição dos conselheiros na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período do dia 01/06/2023 a 21/06/2023. **6.** Deliberar sobre solicitações de áreas no **Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira**, a favor da empresa **Alfa Construtora**, com CNPJ sob n.º 41.171.085/0001-58; e no **Distrito Industrial de Rondonópolis (Distrito Antigo)**, a favor da empresa **Aluanda dos Santos Souza**, com CNPJ sob n.º 35.176.671/0001-92; **7.** Deliberar sobre a solicitação de prorrogação de prazo de contrato, a favor da empresa: **Arteflex Indústria de Rótulos LTDA**, com CNPJ sob n.º 09.447.649/0001-20, localizada no **Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia**, na Quadra 8, Lote 1B, em que justifica a falta de infraestrutura básica onde o lote objeto da alienação se situa, tais como: demarcação das áreas, rede de água e de energia, conforme documento sob. Protocolo n.º 14.141/2023, datado em 17/03/2023. Consta nos autos da referida empresa Parecer Jurídico de n.º 29/2023/GAB/PGM, em que manifesta-se pela viabilidade jurídica da prorrogação do Contrato de Alienação de Bem Imóvel de n.º 48/2008, datado em 19/11/2008, desde que precedida de aprovação do CODIPI e autorização legislativa, para posterior formulação de Aditivo Contratual, assim como acordo judicial nos autos n.º 0001671-47.2015.8.11.0003; **8.** Deliberar sobre a disponibilidade de áreas a favor das empresas:

EMPRESAS	DISTRITOS	MATRÍCULA, QUADRA E TAMANHO
1.Duarte e Filho Distribuidora	Micro Distrito Industrial Anézio	107001, L.02.Q.05, 1.020,00m²
2.GFM Edificações LTDA	Micro Distrito Industrial Anézio	107022, L.23.Q.05, 1.020,00m²
3.VL de Carvalho - Funilaria e Pintura	Micro Distrito Industrial Anézio	121578, L.08, Q.02, 1.021,14m² 121580, L.10, Q.02, 1.023,84m²
4.Construtora Ascenção LTDA-ME	Micro Distrito Industrial Anézio	121577, L.07.Q.2, 1.026,00m²
5.Momentos Engenharia e Pré Moldado	Distrito de Rondonópolis	64927, L.50,Q.DEP, 3.000,00m²
6.Hortifruti Coqueiros	Micro Distrito Industrial Anézio	110692, L.04/05, Q.07, 2.040,00m²



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

7.Meca Logística e Transportes Ltda	Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia	137427, L.7A, Q.PARTE DA ÁREA R, 4.776,23m ²
8.Forte Agro Ltda	Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia	137430, L.5B, Q.PARTE DA ÁREA R, 5.191,45m ²
9.Red Agro	Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia	137429, L.5A, Q.PARTE DA ÁREA R, 5.135,82m ²
10.Foncatti e Foncatti	Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia	97471, L.03,Q.08, 5.282,30m ²
11.Alfa Construtora	Micro Distrito Industrial Anézio	107027, L.28,Q.05, 1.188,25m ²
12.Aluanda dos Santos Souza	Distrito Industrial Augusto Bortolli Razia	137428, L.7B, Q.PARTE DA ÁREA R, 4.774,00m ²

9. Deliberar sobre aprovação dos Incentivos Tributários, nos termos dos Artigos: 3.º e 5º, da Lei n.º 5.376, de 06 de março de 2008, a favor das empresas: **Duarte e Filho Distribuidora; GFM Edificações LTDA; VL de Carvalho - Funilaria e Pintura; Construtora Ascensão LTDA-ME; Momentos Engenharia e Pré Moldado; HortiFruti Coqueiros; Meca Logística e Transportes Ltda; Forte Agro Ltda; Red Agro; Foncatti e Foncatti; Alfa Construtora; e Aluanda dos Santos Souza;** 10. Deliberar sobre a pretensão formulada ao Conselho Deliberativo Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI, pela empresa **FANKHAUSER CENTRO OESTE S.A**, em 26/04/2023, sob protocolo n.º 23.669/2023, representada por sua administradora judicial da **MASSA FALIDA DE FANKHAUSER CENTRO OESTE S.A**, em que informa e requer o que segue: Pedido de anuência do Município, através do respectivo CODIPI, para que a Massa Falida faça a venda direta do imóvel do qual é donatária à empresa **GOIANIA VEICULOS RONDONÓPOLIS LTDA**. A empresa **FANKHAUSER CENTRO OESTE S.A** foi beneficiada com imóvel de propriedade do Município de Rondonópolis, por DOAÇÃO com encargos, através da Lei Municipal 2.996, de 03 de dezembro de 1998, para que nele fosse instalado um parque industrial para fabricação de Máquinas Agrícolas, todavia, em pese ter efetivado edificações no imóvel, não cumpriu ao não dar a efetiva destinação à área. Nos autos do Processo n.º 5001218-25.2013.8.21.0028/RS, há decisão judicial autorizando a venda direta do imóvel pela Massa Falida, matrícula sob n.º 49.996 do CRI de Rondonópolis, bem como, a efetivação de pedido de reconsideração perante o CODIPI. A Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico n.º 31/2023/GAB/PGM, manifesta-se para atestar a legalidade do Município de Rondonópolis anuir com a compra e venda do imóvel, desde que satisfeitos os seguintes requisitos: Aprovação do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI, a quem competirá avaliar se a empresa **GOIANIA VEÍCULOS RONDONÓPOLIS LTDA** que segundo a Administradora Judicial se mostra “interessada na sucessão e continuidade do negócio” terá condições de dar destinação econômico-social ao imóvel, nos termos do artigo 18 da Lei 2.213/1994, bem como, fixar eventuais encargos nos termos do artigo 17 do mesmo diploma; Autorização legislativa (artigo 16 da Lei 2.213/1994), prevendo inclusive a autorização para que o Município transija judicialmente nos autos do Processo n.º 000911-27.2008.4.01.3602, fixando-se, ainda os parâmetros e encargos que o adquirente assumirá em razão de eventual anuência; e justificativa a demonstrar o interesse público para a respectiva anuência. Em seguida, fez a leitura da pauta da Ata da 102ª Reunião Ordinária. Logo depois, colocou em votação sobre a deliberação de todas as pautas acima descritas,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

conforme sequência a seguir: **pautas 1 e 2**, foram aprovadas por unanimidade por todos os conselheiros. Já em relação a **pauta 3**, o Presidente do Conselho sugeriu que a prorrogação dos contratos deveriam ser estendidos a todas as empresas que estejam nas mesmas condições das empresas **RJ Serviços Ltda e Factor Bom Sucesso LTDA-ME**. Nesse momento, a conselheira Ione Rodrigues dos Santos discordou informando que deve ser atendido somente as empresas que pleitearam a prorrogação. Em ato contínuo a pauta 3, foi colocada em votação e aprovada também por unanimidade pelos representantes do conselho. No que concerne a **pauta 4**, ficou definido que para elaboração do Regime Interno do CODIPI fará parte do grupo de trabalho os seguintes componentes: Rafael Santos de Oliveira; Fernando Ferreira da Silva Becker; Ângelo Bernardino Mendonça Júnior; Valdemir Castilho Soares e Victor Afonso Couto de Campos. Quanto as **pautas 5, 6, 7 e 8** foram aprovadas sem nenhuma observação por todos os conselheiros presentes. A seguir foi colocado em votação a **pauta 9**, que versa sobre aprovação dos Incentivos Tributários, nos termos dos Artigos: 3.º e 5º, da Lei n.º 5.376, de 06 de março de 2008, para as empresas retromencionadas. Nessa hora o conselheiro Valdemir Castilho Soares frisou que deveria ser dado apenas 05 (cinco) anos de incentivos fiscais para todas as empresas. Já o Vereador Cláudio da Farmácia, ressaltou que pela falta do Regimento Interno do CODIPI deveria ser aprovado o incentivo por 10 (dez) anos e após a criação do Regimento estabelecer critérios em relação ao prazo. Após os argumentos, foi aprovado para todas as empresas os Incentivos Fiscais pelo período de 10 (dez) anos, que deve ter início a partir da publicação da Ata, conforme Parecer Jurídico n.º 327/2023/PGM. E, por último foi colocado em votação a **pauta 10**. Nesse instante, o conselheiro Fernando Becker comentou que sabia a respeito da situação da empresa **FANKHAUSER CENTRO OESTE S.A** e que a Coder havia demonstrado interesse na área, porém não houve êxito, assim acredita que a destinação da área para a empresa **GOIANIA VEÍCULOS RONDONÓPOLIS LTDA**, trará benefícios para o nosso município, visto que a área encontra-se abandonada. Posteriormente, o conselheiro Ailton Ferreira da Silva, questionou se alguém presente na reunião conhecia a referida empresa e qual a destinação a ser dada para área. Nesse momento, o Presidente da Câmara, Senhor Júnior Mendonça argumentou que o Gerente do Departamento de Indústria e Comércio, Senhor Victor Afonso Couto de Campos, havia realizado visita in loco e constatado que a empresa **GOIANIA VEÍCULOS** trabalha com comercialização de veículos, peças automotivas e que em relato do proprietário Sr. Leonardo Alves Borges a empresa possui 29 (vinte e nove) lotes alugados em diversos pontos da cidade para guarda de sucatas e que a destinação para um único local a cidade ficará mais limpa. Diante das explicações, a pauta 10, foi aprovada por todos os conselheiros sem nenhuma objeção. Em suma, todas as pautas apresentadas na referida Ata foram aprovadas por unanimidade. Não tendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a todos os participantes da centésima segunda reunião ordinária do CODIPI. Quando eu, João Victor Martins Ramos, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

1. João Victor Martins Ramos _____.
2. Alexsandro da Silva _____.
3. Ione Rodrigues dos Santos _____.
4. Rodrigo Silveira Lopes _____.
5. Huani Maria Santos Rodrigues _____.
6. Leandro Junqueira de Pádua Arduini _____.
7. Tatiane Bonissoni _____.
8. Kamila de Carvalho Dourado _____.
9. Fernando Ferreira da Silva Becker _____.
10. Valdemir Castilho Soares _____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

11. Carla Gonçalves de Carvalho_____.
12. Victor Afonso Couto de Campos_____.
13. Ângelo Bernardino Mendonça Júnior_____.
14. Vereador Denilson Roberto Sodré de Oliveira_____.
15. Vereador Cláudio Antônio de Carvalho_____.
16. Vereador Gerson Luiz Moreira_____.
17. Vereador Ronaldo Cícero Cardoso_____.
18. Ailton Ferreira da Silva_____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECETA DE IMPOSTOS (I)	382.497.093,13	382.497.093,13	116.477.500,98	30,45
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.947.961,77	109.947.961,77	38.356.386,09	34,89
IPTU	74.778.808,61	74.778.808,61	32.830.303,10	43,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.169.153,16	35.169.153,16	5.526.082,99	15,71
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.845.296,89	47.845.296,89	9.522.884,59	19,90
ITBI	47.849.427,09	47.849.427,09	9.518.578,22	19,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-4.130,20	-4.130,20	4.306,37	-104,27
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.413.162,06	178.413.162,06	52.867.393,55	29,63
ISS	173.098.419,80	173.098.419,80	51.676.508,71	29,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.314.742,26	5.314.742,26	1.190.884,84	22,41
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	46.290.672,41	46.290.672,41	15.730.836,75	33,98
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	599.228.954,65	599.228.954,65	157.635.078,10	26,31
Cota-Parte FPM	129.146.283,51	129.146.283,51	37.273.160,54	28,86
Cota-Parte ITR	7.740.308,59	7.740.308,59	497.718,19	6,43
Cota-Parte IPVA	53.667.096,08	53.667.096,08	15.482.703,49	28,85
Cota-Parte ICMS	406.481.287,07	406.481.287,07	103.944.667,74	25,57
Cota-Parte IPI-Exportação	2.193.979,40	2.193.979,40	436.828,14	19,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	981.726.047,78	981.726.047,78	274.112.579,08	27,92



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.620.000,00	38.828.984,05	16.072.331,91	41,39	10.252.127,66	26,40	9.500.531,77	24,47	0,00
Despesas Correntes	33.235.000,00	33.274.000,05	12.497.885,32	37,56	9.877.875,13	29,69	9.302.552,83	27,96	0,00
Despesas de Capital	5.385.000,00	5.554.984,00	3.574.446,59	64,35	374.252,53	6,74	197.978,94	3,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	130.613.000,00	138.617.000,16	79.487.172,75	57,34	54.151.624,25	39,07	49.239.128,65	35,52	0,00
Despesas Correntes	125.113.000,00	130.753.000,16	73.142.136,27	55,94	51.135.700,21	39,11	47.246.059,09	36,13	0,00
Despesas de Capital	5.500.000,00	7.864.000,00	6.345.036,48	80,68	3.015.924,04	38,35	1.993.069,56	25,34	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.882.000,00	2.743.000,03	462.445,60	16,86	403.820,60	14,72	403.343,30	14,70	0,00
Despesas Correntes	2.822.000,00	2.743.000,01	462.445,60	16,86	403.820,60	14,72	403.343,30	14,70	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.410.000,00	4.136.000,02	1.289.073,13	31,17	1.246.221,05	30,13	1.236.286,34	29,89	0,00
Despesas Correntes	4.210.000,00	4.116.000,01	1.289.073,13	31,32	1.246.221,05	30,28	1.236.286,34	30,04	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	20.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.058.000,00	12.580.501,12	4.677.497,25	37,18	3.471.432,13	27,59	3.347.273,90	26,61	0,00
Despesas Correntes	14.858.000,00	12.270.501,12	4.450.328,14	36,27	3.471.432,13	28,29	3.347.273,90	27,28	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	310.000,00	227.169,11	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	63.121.000,00	57.521.514,62	19.753.235,38	34,34	17.072.187,41	29,68	16.965.377,51	29,49	0,00
Despesas Correntes	62.811.000,00	57.461.514,61	19.750.160,47	34,37	17.069.112,50	29,71	16.965.377,51	29,52	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	60.000,01	3.074,91	5,12	3.074,91	5,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	254.704.000,00	254.427.000,00	121.741.756,02	47,85	86.597.413,10	34,04	80.691.941,47	31,72	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	121.741.756,02	86.597.413,10	80.691.941,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	121.741.756,02	86.597.413,10	80.691.941,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		41.116.886,86	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	80.624.869,16	45.480.526,24	39.575.054,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,41	31,59	29,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)		(p)			(s)	(t)	(u)	(v)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	6.822.675,23	0,00	6.822.675,23	5.736.093,75	1.086.581,48	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	13.623.431,08	0,00	13.623.431,08	10.141.273,93	412.709,74	3.069.447,41	-3.069.447,41
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	8.507.381,79	0,00	8.507.381,79	5.693.774,92	916.958,45	1.896.648,42	-1.896.648,42
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	4.542.791,16	0,00	4.542.791,16	3.910.098,44	86.536,66	546.156,06	-546.156,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-5.512.251,89
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-5.512.251,89

ALRFRREO Anexo 12

Página: 3 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	205.505.241,60	205.505.241,60	48.004.225,53	23,36
Proveniente da União	125.737.391,68	125.737.391,68	30.362.257,05	24,15
Proveniente dos Estados	79.037.849,92	79.037.849,92	17.630.113,13	22,31
Proveniente de outros Municípios	730.000,00	730.000,00	11.855,35	1,62
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000.000,00	2.000.000,00	832.987,19	41,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	207.505.241,60	207.505.241,60	48.837.212,72	23,54



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.537.000,00	40.537.000,00	10.348.699,04	25,53	9.393.561,79	23,17	9.354.731,33	23,08	0,00
Despesas Correntes	40.497.000,00	40.497.000,00	10.346.199,04	25,55	9.393.561,79	23,20	9.354.731,33	23,10	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	2.500,00	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	157.658.810,00	157.658.810,00	98.583.635,67	62,53	35.630.931,52	22,60	34.411.728,19	21,83	0,00
Despesas Correntes	157.618.810,00	157.618.810,00	98.583.635,67	62,55	35.630.931,52	22,61	34.411.728,19	21,83	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.108.931,60	2.108.931,60	960.876,12	45,56	67.441,98	3,20	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.088.931,60	2.088.931,60	960.876,12	46,00	67.441,98	3,23	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.039.500,00	5.039.500,00	1.312.415,05	26,04	1.161.088,19	23,04	1.147.038,42	22,76	0,00
Despesas Correntes	4.989.500,00	4.989.500,00	1.306.165,05	26,18	1.161.088,19	23,27	1.147.038,42	22,99	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	6.250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	93.000,00	93.000,00	3.763,61	4,05	3.763,61	4,05	3.763,61	4,05	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	3.763,61	11,40	3.763,61	11,40	3.763,61	11,40	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	205.658.241,60	205.658.241,60	111.209.389,49	54,07	46.256.787,09	22,49	44.917.261,55	21,84	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	79.157.000,00	79.365.984,05	26.421.030,95	33,29	19.645.689,45	24,75	18.855.263,10	23,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	288.271.810,00	296.275.810,16	178.070.808,42	60,10	89.782.555,77	30,30	83.650.856,84	28,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.990.931,60	4.851.931,63	1.423.321,72	29,34	471.262,58	9,71	403.343,30	8,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.601.000,00	4.327.000,02	1.289.073,13	29,79	1.246.221,05	28,80	1.236.286,34	28,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.097.500,00	17.620.001,12	5.989.912,30	33,99	4.632.520,32	26,29	4.494.312,32	25,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	63.214.000,00	57.614.514,62	19.756.998,99	34,29	17.075.951,02	29,64	16.969.141,12	29,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	460.362.241,60	460.085.241,60	232.951.145,51	50,63	132.854.200,19	28,88	125.609.203,02	27,30	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	205.658.241,60	205.658.241,60	111.209.389,49	54,07	46.256.787,09	22,49	44.917.261,55	21,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	254.704.000,00	254.427.000,00	121.741.756,02	47,85	86.597.413,10	34,04	80.691.941,47	31,72	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº 11/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **Fabrício Lima Paz**, matrícula nº **155860** como fiscal titular e **Julia Silva Santana** matrícula nº **214965**, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº 288/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Fabrício Lima Paz**, matrícula nº **155860** como fiscal titular e **Julia Silva Santana** matrícula nº **214965**, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº 288/2022, abaixo transcrito:

CONTRATADO	Nº DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
PAPEL ART LTDA	288/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/11/2022 a 30/11/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2023.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 511/2023

DIORONDON nº 5.476, de 27 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
503/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	03 dias – a partir do dia 26/06/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
503/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	05 dias – a partir do dia 26/06/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 513/2023

De acordo com Parecer proferido em 29/06/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Maressa Keren Hapwky Torres Prado Cafacio**, matrícula nº 1559456, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **30/06/2023**.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 121/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Nonato de Goveia	110825	Apoio Instrumental	Educação	365 22/06/2023 a 20/06/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 27 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 122/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e com fundamento no acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1001166-52.2022.8.11.9005**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 133043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O acórdão retro mencionado não trata de questão irreversível, podendo ser modificado ou revogado a qualquer tempo no curso do processo de nº 1029756-79.2022.8.11.0003.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 23.371, DE 09 DE JULHO DE 2018

Vistos e examinados os autos do Processo de Sindicância através portaria nº 23.371, de 09 de julho de 2018 que teve por finalidade apuração de delitos contra o patrimônio público desta municipalidade, ocorridos em 24 de maio de 2018, no âmbito da Escola Municipal Frei Milton M. da Silva.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo de sindicância instaurada pela portaria nº 23.371, de 09 de julho de 2018 que apurou delitos praticados contra o patrimônio público desta municipalidade, ocorridos em 24 de maio de 2018, no âmbito da Escola Municipal Frei Milton M. da Silva.

A Comissão Sindicante, entendeu que não houve necessidade de produção de outras provas para instruir e esclarecer os fatos.

Ficou evidenciado no processo de sindicância, que não há elementos suficientes para chegar aos responsáveis e eventual recuperação do bem furtado, bem como outras pessoas para corroborar demais informações sobre o fato.

Em ato contínuo, o Processo de Sindicância instaurado por meio da portaria nº 23.371, de 09 de julho de 2018 que emitiu relatório, instaurado por aduzindo, em síntese, o seguinte: a) Depoimento dos membros da Comissão b) Certificação de registro de Boletim de ocorrência c) Depoimento dos membros atestando que não fora mencionado quaisquer servidores envolvidos no furto, bem como a impossibilidade de indicar outras pessoas suspeitas de autoria ou participação do ilícito penal d) Finalizou o relatório, opinando pelo arquivamento do Processo de Sindicância.

Este é o relato Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Acolho como fundamentação do relatório da Comissão de Sindicância, que segue anexado a esta Decisão.

III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, tendo em vista relatório da Comissão de Sindicância entenderam por unanimidade que não há elementos suficientes para chegar aos responsáveis e eventual recuperação do bem furtado, bem como outras pessoas para corroborar demais informações sobre o fato, **DECIDO** pelo arquivamento do Processo de Sindicância, que apurou sobre delitos contra o patrimônio público desta municipalidade, ocorridos em 24 de maio de 2018, no âmbito da Escola Municipal Frei Milton M. da Silva, com base no artigo 160, I, da Lei Ordinária 1.752 de 17 de agosto de 1990.

Adicionalmente, reitera-se o compromisso do Município com a segurança de todas Unidades Escolares. Portanto, informo que está sendo implementado medidas adicionais de segurança, com o objetivo de ampliar a proteção e preservação do patrimônio público, bem como da segurança dos alunos, funcionários e toda a comunidade escolar.

Ato contínuo, entre as medidas adotadas cumpre destacar os Pregões Eletrônicos nº 28/2023 e 32/2023, ambos possuem por objeto principal o registro de preços para futura e eventual aquisição de empresa especializada no fornecimento de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478

Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

equipamentos de segurança, isso inclui a instalação de concertinas, cercas elétricas, alarmes e sistemas de câmeras de segurança em todas as Unidades Escolares Municipais.

Publique-se a presente decisão administrativa nos meios oficiais, juntando copia de sua publicação aos autos. Posteriormente, com a adoção destas providências, remetam-se a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para arquivo dos autos originais em pasta própria.

É a decisão

Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 29/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2023	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2023	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 23/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
509/2023	1558541	Giseli Nascimento Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 25/06/2023 – Licença Maternidade.
509/2023	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	01 dia – no dia 27/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	03 dias – a partir do dia 27/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
509/2023	210986	Gisele Mendes dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1552556	Marli Castro de Arruda	Docente	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1558263	Sidiane Mateus	Docente	02 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2023	1560234	Mara Dourado Silva	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 20/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	160822	Vanderleia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 26/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Família	14 dias – a partir do dia 27/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1552697	Alliny Castro Souza	Médico da Família	01 dia – no dia 27/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	116084	Jucelina Alves de Araujo	Agente de Combate as Endemias	06 dias – a partir do dia 27/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1557667	Alline Danielle Lopes de Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1559195	Ana Soares Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	182290	Gleici Dias de Jesus	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1560813	Julia Valentina Ramos Eugenio	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	126276	Luciene Ribeiro Guimaraes	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	03 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	1554080	Tamirez Martins Figueiredo	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Licença Médica.
509/2023	102156	Vera Marina Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 28/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:510/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558541	<i>Gisele Nascimento Silva</i>	Docente	Educação	60 dias a partir de 06/10/2023 à 06/12/2023

Rondonópolis 29 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2615/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI SELMA DOHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TATIELE LIMA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 03/07/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TATIELE LIMA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2616/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARILIA GRACE DE ANDRADE GARCIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 02/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILIA GRACE DE ANDRADE GARCIA

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DISTRATO

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1949/2022	MILENY SILVA SANTOS REZENDE	R\$ 3.533,27	01/06/2022 A 06/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1949/2022, A PARTIR DE 06/05/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
308/2022	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 17/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 308/2022, A PARTIR DE 17/05/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2303/2023	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	R\$ 3.533,27	04/04/2023 A 02/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2303/2023, A PARTIR DE 02/05/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2348/2023	MARIA HELOISA DE MORAES CURVO	R\$ 4.076,85	02/05/2023 A 04/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2348/2023, A PARTIR DE 04/05/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1021/2022	MICHELLI REGINA DE ALMEIDA CARDÓ	R\$ 3.533,27	03/02/2022 A 10/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	164/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1021/2022, A PARTIR DE 10/05/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1776/2023	PATRICIA REJANE VALERIO	R\$ 3.533,27	22/02/2023 A 01/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1776/2023, A PARTIR DE 01/05/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
907/2022	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	R\$ 3.533,27	01/02/2022 A 15/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 907/2022, A PARTIR DE 15/05/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1898/2023	ELIS TANIA CONTO	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 03/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1898/2023, A PARTIR 03/05/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1224/2023	JULLYA HIVILA TEIXEIRA MODOLON	R\$ 1.148,40	02/01/2023 A 04/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1224/2023, A PARTIR 10/04/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1071/2023	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 26/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1071/2023, A PARTIR 26/05/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1252/2023	TAIRYNNE EVELLYN SILVEIRA MENDES FERNANDES	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 01/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1252/2023, A PARTIR 01/05/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2503/2023	MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO	R\$ 2.853,79	01/06/2023 A 16/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2503/2023, A PARTIR DE 16/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2589/2022	JOYCE XAVIER FARIAS	R\$ 3.533,27	01/06/2022 A 06/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2589/2022, A PARTIR DE 06/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2203/2023	LEANDRA DOS SANTOS AGUIAR	R\$ 1.148,40	23/03/2023 A 14/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2203/2023, A PARTIR 14/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2571/2023	MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA	R\$ 1.148,40	01/06/2023 A 21/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2571/2023, A PARTIR 21/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
--------------	------	----------------	------------------------	----------------	--------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

2170/2023	RICARDO LEITE VIEIRA	R\$ 1.148,40	20/03/2023 A 30/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2170/2023, A PARTIR 30/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1238/2023	ROSENI GOUVEIA RODRIGUES	R\$ 1.148,40	25/01/2023 A 01/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1238/2023, A PARTIR 01/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1225/2023	ANA CAROLINE PINA DE SOUZA	R\$ 1.148,40	24/01/2023 A 23/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1225/2023, A PARTIR 23/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2614/2023	ESTEFANE CAMILA DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	01/06/2023 A 15/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2614/2023, A PARTIR 15/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1682/2023	GLENDA NAIARA DO CARMO SAMPAIO	R\$ 1.148,40	15/02/2023 A 01/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1682/2023, A PARTIR 01/06/2023.					

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
2605/2023	LUZINETE ROSA DE ARAUJO	R\$ 1.148,40	06/06/2023 A 07/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2605/2023, A PARTIR 07/06/2023.

CONTRAT O	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETAR IA	REDUZI DO
1425/2023	THAYNNA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.148,40	19/01/2023 A 01/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1425/2023, A PARTIR 01/06/2023.					

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFC/NOTIFICAÇÃO/Nº023/2023/SINFRA/ROO

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora – Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA.**
CNPJ: **11.077.409/0001-22**
CONTRATO: **983/2022**

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO – “OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADA NO CORREDOR MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

Pela presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, na pessoa de seu Secretário Municipal, neste ato **NOTIFICA**:

A empresa IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA. inscrita sob o CNPJ Nº 11.077.409/0001-22, para:

- 1) Retomada IMEDIATA da execução dos serviços;**
- 2) Execução IMEDIATA do elemento estrutural, laje da ponte.**

Reforçamos a urgência em retomar as atividades no canteiro de obra, **visando a entrega do objeto** dentro do prazo pré-estabelecido e homologado. Haja vista que o contrato supra referido está totalmente empenhado, ou seja, o recurso orçamentário está registrado e garantido pela administração pública para pagamento de despesa a ser executada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.848.949,49 (Dois Milhões, Oitocentose Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 2017000878/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 30/12/2022
CONTRATO: 983/2022 ADITIVO: TIPO: 05 - OBRA

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 1,0000	OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO.	558.759,7600	558.759,76

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 570.759,76 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO EMPENHO: 558.759,76 ** QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAS
SALDO ATUAL: 12.000,00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 2017000078/2023 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 02/01/2023
CONTRATO: 983/2022 ADITIVO: TIPO: 05 - OBRA

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 1,0000	OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO.	2.290.189,7300	2.290.189,73

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 2.325.303,14 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO EMPENHO: 2.290.189,73 ** DOIS MILHOES E DUZENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS
SALDO ATUAL: 35.113,41



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de setenta e duas – (72) horas, contados a partir do recebimento desta, para resposta a esta notificação.
Atenciosamente.

Rondonópolis/MT, 29 de junho de 2023.

ALDIMAR PEREIRA OSSUNA
Eng. Civil |CREA-MT042951
Analista Colegiado SINFRA
Fiscal de contrato

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFC/NOTIFICAÇÃO/Nº024/2023/SINFRA/ROO

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora – Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA.**
CNPJ: **11.077.409/0001-22**
CONTRATO: **981/2022**

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO – “OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTE – JARDIM PADRE RODOLFO LUNKENBEIN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

Pela presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, na pessoa de seu Secretário Municipal, neste ato **NOTIFICA**:

A empresa IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA. inscrita sob o CNPJ Nº 11.077.409/0001-22, para:

- 3) Retomada IMEDIATA da execução dos serviços;**
- 4) Execução IMEDIATA do elemento estrutural, laje da ponte.**

Reforçamos a urgência em retomar as atividades no canteiro de obra, **visando a entrega do objeto** dentro do prazo pré-estabelecido e homologado. Haja vista que o contrato supra referido está totalmente empenhado, ou seja, o recurso orçamentário está registrado e garantido pela administração pública para pagamento de despesa a ser executada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.174.696,86 (Três Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO:	2017000877/2022	TIPO DO EMPENHO:	GLOBAL DATA DO EMPENHO: 30/12/2022
CONTRATO:	981/2022	ADITIVO:	TIPO: 05 - OBRA

DESCRIÇÃO			
PARTE DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE A OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CÔRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 E CONTRATO Nº 981/2022.			
ITENS			
QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 1,0000	OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA	500.000,0000	500.000,00

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO:	2017000080/2023	TIPO DO EMPENHO:	GLOBAL DATA DO EMPENHO: 02/01/2023
CONTRATO:	981/2022	ADITIVO:	TIPO: 05 - OBRA

DESCRIÇÃO			
PARTE DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CÔRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 E CONTRATO Nº 981/2022.			
ITENS			
QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 1,0000	OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA	2.674.696,8600	2.674.696,86



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de setenta e duas – (72) horas, contados a partir do recebimento desta, para resposta a esta notificação.
Atenciosamente.

Rondonópolis/MT, 29 de junho de 2023.

ALDIMAR PEREIRA OSSUNA
Eng. Civil |CREA-MT042951
Analista Colegiado SINFRA
Fiscal de contrato

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0371, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0465/2023, firmado com a empresa: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITTSUBISHI LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 465/2023, celebrado entre a empresa, **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITTSUBISHI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **35.335.350/0001-93**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de AQUISIÇÃO DE VEICULO visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **31/05/2023** a **31/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0372, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Termo de Convênio nº 09/2023, firmado com a empresa: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **JULIO CARLOS COSTA SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 734.XXX.XXX-04 e matrícula nº 175692, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 09/2023, celebrado entre a empresa, **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR** inscrita no CNPJ sob o nº **03.702.217/0001-31**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO DOS 04 (QUATRO) ECOPONTOS** visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/05/2023 a 15/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0380, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0521/2023, firmado com a empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **EDUARDA NAZARÉ DOS SANTOS MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº XXX.586.181-XX e matrícula nº 1560609, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0521/2023, celebrado entre a empresa, **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS** inscrita no CNPJ sob o nº **26.909.850/0001-09**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/06/2023 a 20/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.
Eduarda Nazaré dos Santos Menezes

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0381, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0524/2023, firmado com a empresa: CASA DE CARNE NELORE EIRELI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0524/2023, celebrado entre a empresa, **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **26.160.302/0001-10**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **22/06/2023 a 21/06/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0382, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0523/2023, firmado com a empresa: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0523/2023, celebrado entre a empresa, **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.437.315/0001-05**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **22/06/2023 a 21/06/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0383, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0522/2023, firmado com a empresa: **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELLI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0522/2023, celebrado entre a empresa, **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº **29.316.501/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS** visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **22/06/2023 a 21/06/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 18 da Lei Complementar nº. 031/2005:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2023 que entre si celebraram o Município de Rondonópolis-MT e o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR13/MT;

CONSIDERANDO o objeto do Acordo de Cooperação Técnica que é recepcionar a nova sede do INCRA no Estado de Mato Grosso: Município de Rondonópolis-MT, visando o apoio logístico e operacional dos servidores do referido Instituto, notadamente nas ações, serviços e atividades voltados ao atendimento das demandas das famílias beneficiárias da Reforma Agrária na Região Sul Mato-Grossense;

CONSIDERANDO as obrigações do Município de Rondonópolis de sediar e ceder espaço físico adequado para a instalação da Unidade, ficando responsável pela infraestrutura necessária, conforme Cláusula Terceira, item 1 do Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 37197/2023/UA(MT0- Sul de Mato Grosso/SR (MT)/INCRA-INCRA no qual o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária vem requerer a formalização da cessão das salas, com amparo na cláusula terceira do acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizadas as salas 08,10 e 11 e o auditório para utilizar como recepção, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, imóvel registrado perante o cadastro municipal sob nº 830291, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2630, Jardim Santa Marta, CEP: 78.710-100, Rondonópolis-MT, para utilização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, em cumprimento a obrigação disposta na cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de aditivo do supradito acordo;

Art. 2º Fica determinada a realocação de eventuais departamentos e respectivos servidores que ocupem as referidas salas, para outras salas disponíveis no prédio, em até 03 (três) dias úteis, tendo em vista a necessidade imediata do órgão para inicialização dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.474, de 23 de junho de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria Interna Nº 037 de 06 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º da portaria nº 037 de 06 de junho de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº175XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo ~~discriminada~~:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
EVANIR ANTÔNIO CILIS ALVES	362/2023	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIANA, QUADRA 21, LOTE 13, VILA RICA, SOB A MATRICULA Nº 56.390 DE 25/04/2001 E LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 05/2023, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 525,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 110,92M², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS PADRE LOTHAR.	28/04/2023 A 27/04/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478

Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.

Leia-se:

Art. 1º - Ar1º - Designar o servidor ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº175XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
EVANIR ANTÔNIO CILIS ALVES	362/2023	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIANA, QUADRA 21, LOTE 13, VILA RICA, SOB A MATRICULA Nº 56.390 DE 25/04/2001 E LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 05/2023, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 525,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 110,92M², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS PADRE LOTHAR.	28/04/2023 A 27/04/2024

A
R

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

Rondonópolis, 27 de junho 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.478
Rondonópolis, 29 de junho de 2023, Quinta-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.035/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 482/2023, firmado com a empresa **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO – EPP**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **DANIEL GERLIN NUNES**, matrícula: **1560930** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 482/2023, celebrado entre a empresa **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO – EPP**, CNPJ sob o nº **24.613.818/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Grama tipo Esmeralda para atender a secretaria municipal de saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **07/06/2023 Á 06/06/2024**, (**MANUTENÇÃO**).

Art. 2º Designar o servidor, **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** Matrícula: **135135** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
FASE DE PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

A Comissão Permanente de Licitação do SANEAR torna público que, após as análises dos recursos administrativos e das contrarrazões ofertadas no certame, classificou na fase de proposta técnica as licitantes **E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (INTERAGE), SOUL PROPAGANDA EIRELI, J. V. FERMINO DA SILVA – ME (IMAGINE PROPAGANDA)** e **AG. PUBLIC. PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA. (GONÇALVES CORDEIRO)**, estando aptas para a fase de abertura da proposta de preços marcada para o dia 04 de julho de 2023 (terça-feira) às 8:00h.

Informa, ainda, que foi efetivada a retificação na pontuação resultante do julgamento da Proposta Técnica do processo de licitação TP 03/2023 publicado no dia 24 de maio de 2023 acrescentando 0,5 ponto para a empresa **SOUL PROPAGANDA EIRELI** e, que esta alteração não afetou a ordem de classificação anterior que ficou da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1ª	J.V. Fermino da Silva-ME (Imagine Propaganda)	80,7
2ª	Soul Propaganda Eireli.	77,5
3ª	Agência de Publicidade, Propaganda e Startup GC Ltda EPP (Gonçalves Cordeiro)	76,3
4ª	E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli (Interage Publicidade)	75,8

Em Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2023.

Maria das Graças C. Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade Concorrência Pública, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de proponentes interessados no certame.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,00M³, GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA BRUTA DE 5,7 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade Concorrência Pública, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de proponentes interessados no certame.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,00M³, GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA BRUTA DE 5,7 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação